



Freguesia de Junceira

Edital

2026/8

Alexandre Manuel Cardoso Antunes, Presidente da Junta de Freguesia da **Junceira**, torna público, nos termos da **alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, que:

Considerando que os materiais de fibrocimento contendo amianto constituem **resíduos perigosos**, nos termos do **Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro**;

Considerando a necessidade de assegurar uma resposta organizada aos danos provocados pela **tempestade Kristin**, que originaram a substituição e quebra de diversas coberturas em fibrocimento na freguesia;

Considerando que a deposição indevida destes materiais representa um risco para a saúde pública e para o meio ambiente;

Determina-se o seguinte:

- É definido como local de depósito temporário de materiais de fibrocimento o espaço situado junto ao Cemitério da Junceira;
- O referido local destina-se exclusivamente à deposição de materiais substituídos ou partidos, nomeadamente os resultantes dos estragos causados pela tempestade Kristen;
- Os materiais devem ser depositados de forma cuidada, evitando a sua fragmentação e dispersão;
- A posterior recolha e encaminhamento destes resíduos será efetuada pelos serviços competentes do Município de Tomar;
- **É expressamente proibido o depósito destes materiais em qualquer outro local da freguesia.**

O incumprimento do disposto no presente edital constitui infração, podendo dar lugar à aplicação de coimas, nos termos da legislação em vigor.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-junceira.pt

Junceira, 02 de abril de 2026

O Presidente,

(Alexandre Manuel Cardoso Antunes)